



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**Salto, 8 de junho de 2026**

## **RELATÓRIO Nº 10**

### **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO 1º SEMESTRE DE 2026 – 01 DE JUNHO DE 2026.**

#### **INTRODUÇÃO**

Na segunda-feira, dia 01 de junho, os vereadores da Câmara de Salto receberam a secretária municipal de Assuntos Jurídicos, Pamela Guedes de Lima, para prestação de contas - em atendimento à Lei Orgânica do Município (LOM), que em seu artigo 73, parágrafo 4º – acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021

O presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, vereador Clayton Aparecido dos Santos, conduziu a audiência, que contou com a presença dos vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Almir de Melo Santos, Graziela Costa leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal, Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Rogério dos Santos Filho.

#### **Síntese da Reunião**

A Secretária Pâmela Guedes de Lima informou que está à frente da secretaria desde agosto do ano anterior, tendo acompanhado o trabalho do antigo secretário, Dr. Felipe, na qualidade de chefe de gabinete. A secretaria está vinculada à Procuradoria Municipal, sob a liderança do Procurador Geral Dr. Fabiano, que foi reeleito em outubro para um cargo de mais anos, e também está vinculada ao Procon Municipal. Para esta apresentação, Pâmela trouxe Maria Cristina Pauly, responsável pelo Procon de Salto, que coordena as atividades do órgão juntamente com a secretaria.

A secretaria é responsável por administrar e encaminhar para pagamento todos os precatórios e as Requisições de Pequeno Valor (RPVs) que o município tem que



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

pagar. Pâmela destacou que houve uma alteração constitucional em setembro de 2025, a Emenda Constitucional 136, que trouxe um regime de pagamento diferente para os precatórios. Atualmente, o pagamento dos precatórios é feito de forma escalonada de acordo com a receita corrente líquida do município apurada no exercício anterior. Desde setembro, está previsto para pagamento em 2026 um montante de 7.613.095 em título de precatório, valor que será encaminhado tanto ao Tribunal de Justiça quanto ao

Tribunal Regional do Trabalho. Além dos precatórios, a secretaria faz o pagamento das requisições de pequeno valor, que são encaminhadas pelos tribunais com prazo de pagamento de 60 dias. Até 29 de maio, foram pagos 338.900 em RPVs, sendo que essas requisições são expedidas no valor máximo de R\$ 10.000 cada uma. Um valor significativo de 290 mil reais referiu-se a uma ação coletiva de 2012 que gerou um RPV de grande monta.

A secretaria responde diariamente ofícios ao Ministério Público, ao Ministério Público Federal, a todos os Tribunais de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público do Trabalho e também da delegacia, além de requerimentos encaminhados pela câmara. Até maio, foram respondidos 67 ofícios, sendo que esses ofícios frequentemente geram procedimentos internos. Todos os encaminhamentos partem de ofício ou requisição recebida, sendo encaminhados para as secretarias responsáveis e protocolados junto ao órgão que solicitou a informação. A secretaria funciona como um meio de encaminhamento de informações e solicitação de respostas entre os órgãos municipais e as instituições externas.

O Procon está vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com Maria Cristina como responsável pela coordenação das atividades. O Procon está localizado na rua Itapiru, no Atende Fácil, com e-mail para dúvidas sendo [procon@salto.sp.gov.br](mailto:procon@salto.sp.gov.br). O atendimento funciona de segunda a quinta, das 8 às 17 horas, e às sextas-feiras o início dos atendimentos é às 9h30. O Procon é totalmente digital, permitindo que munícipes que não desejam ir pessoalmente ao Atende Fácil façam reclamações ou solicitem dúvidas através do site do Procon São Paulo, o Procon SP Digital. Nesse site existem campos de reclamação, dúvidas e todas as informações que o Procon São Paulo



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

encaminha aos consumidores, incluindo todas as fiscalizações realizadas, notícias de orientação e informações gerais sobre as atividades do Procon.

Até maio, o Procon atendeu 564 munícipes, com 512 atendimentos sendo Cartas de Informações Preliminares (CIP), que representam a primeira tentativa de conciliação junto ao fornecedor. Também houve 38 aberturas diretas de reclamação, que ocorrem quando a primeira tentativa é frustrada, e apenas 14 consultas. Esses números são significativos porque mostram que dos 512 atendimentos via CIP, somente 38 viraram processo administrativo, demonstrando um número expressivo de solução de problemas, já que apenas 38 viraram processos administrativos no Procon. As principais reclamações recebidas pelo Procon envolvem instituições bancárias, que ainda representam a maior demanda, seja em empréstimos consignados, seguros ou cobranças indevidas. Em segundo lugar estão demandas envolvendo telefonia, internet e serviços relacionados. Em terceiro lugar está o varejo, relacionado a lojas, vendas realizadas em Salto, via internet ou com fornecedores de produtos em geral. Uma curiosidade trazida foi que nesse ano, até maio, houve apenas sete reclamações envolvendo convênio médico ou odontológico. Uma novidade identificada foi o aumento de demandas relacionadas à CPFL, que não havia sido observado no ano anterior, embora ainda não se tenha entendido completamente o que está causando esse aumento.

Na última prestação de contas, havia sido levantada a questão dos golpes com idosos relacionados a empréstimos consignados. Em resposta a isso, no dia 10 de abril de 2026, foi realizada uma palestra em conjunto com a Secretaria da Ação Social no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, próximo à Rodoviária. Foi trazido um palestrante do Procon São Paulo, o Senhor Sérgio José dos Reis, que apresentou informações sobre empréstimos consignados, prevenção de golpes e fraudes, além de esclarecer sobre os direitos do consumidor. O evento contou com aproximadamente 30 a 40 idosos participantes durante o período da manhã, sendo muito bem recebido pela população, que saiu satisfeita e com suas dúvidas esclarecidas.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Finalizando a apresentação, Pâmela informou que há expectativa de realizar, no segundo semestre, uma palestra com fornecedores, não apenas com consumidores. O Procon, apesar de ser um órgão fiscalizador, também traz orientações aos fornecedores. Pretende-se, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, marcar um evento com o comércio da cidade e empresas interessadas em participar, para que possam receber orientações. O objetivo é que todos entendam que o Procon não é apenas um órgão de fiscalização, mas também de orientação e esclarecimento de dúvidas, para implementar melhorias no comércio e varejo da cidade.

O Vereador Rogério Pinheiro iniciou o período de perguntas questionando como funciona o serviço do Procon em relação à CPFL, especialmente para pessoas de baixa renda que têm a energia cortada por inadimplência. Perguntou se o Procon tem um serviço efetivo para conseguir o restabelecimento da energia para essas pessoas, considerando que a CPFL é uma concessionária que geralmente oferece apenas parcelamento, o qual muitas famílias não conseguem pagar. Maria Cristina respondeu que orienta essas pessoas de baixa vulnerabilidade a procurar o Cras, pois o Cras frequentemente soluciona esses problemas antes mesmo de chegar ao Procon. Explicou que a CPFL tem enviado boletos com dois meses de vencimento no mesmo período, e que houve casos em que pessoas que gastavam R\$ 200 passaram a gastar R\$ 4.000, o que gerou muitas CIPs em maio. A orientação é sempre procurar o Cras primeiro, pois a pessoa pode ter outros benefícios além da questão da CPFL.

Rogério Pinheiro também parabenizou a iniciativa da palestra com idosos, reconhecendo que a população tem acompanhado muitos golpes e que os idosos estão sendo cada vez mais vítimas. Perguntou se há intenção de dar continuidade a essas palestras e como a população pode acessar essas informações. Maria Cristina respondeu que, como o primeiro evento foi no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, achou bom porque lá há concentração de idosos. O plano é fazer palestras em todos os Cras, utilizando palestrantes do Procon São Paulo que têm disponibilidade e vêm com conteúdo para responder dúvidas dos consumidores. Além disso, há interesse em



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

orientar fornecedores, pois muitas vezes eles não sabem quais são seus direitos e quais são os direitos do consumidor, sendo o objetivo orientar e não fiscalizar ou multar.

Rogério Pinheiro também questionou sobre as reclamações apresentadas, observando que aproximadamente 90% dos 564 atendimentos resultaram em resolução na fase preliminar, com apenas 10% virando abertura direta de reclamação. Perguntou se isso significava que o problema foi solucionado ou se a pessoa acabou procurando um advogado. Maria Cristina explicou que a Carta de Informação Preliminar é uma orientação ao fornecedor para responder o Procon, e a maioria é respondida e finalizada na fase preliminar. Quando vira processo administrativo, é a segunda chance do fornecedor, e se ele não responde ou não dá solução, a maioria desses casos envolve bancos. O comércio local de Salto geralmente responde bem ao Procon. Quando não há solução pelo Procon, a secretaria encaminha para o CJUSK ou para o juizado especial cível, e em último caso, recomenda procurar um advogado particular, já que a maioria das pessoas que procuram o Procon não tem condição de pagar um advogado.

Pâmela complementou explicando que quando não conseguem solução pelo Procon, tentam tudo que é possível dentro do regramento do órgão. Em alguns casos, encaminham direto para o juizado especial cível para que o consumidor possa entrar com o processo no Tribunal de Justiça, conseguindo dar andamento na reclamação independentemente de advogado, pelo valor da causa. Complementou também que as reclamações de idosos pensionistas e aposentados já estão em nível Brasil no Ministério Público, não sendo apenas um problema local de Salto ou Sorocaba. Quanto mais reclamações forem feitas, mais força terá o Ministério Público para agir.

Rogério Pinheiro também perguntou sobre as clínicas odontológicas, observando que o número de reclamações parecia pequeno. Maria Cristina confirmou que hoje há bastantes clínicas odontológicas na cidade de Salto, mas o nível de reclamação é pequeno. Rogério Pinheiro encerrou suas perguntas agradecendo e informando que havia mais perguntas, mas que usaria o tempo de outro vereador.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

O Vereador Clayton Aparecido dos Santos perguntou sobre ações com medicamentos e como está a demanda na pasta da secretária, além de questionar se há possibilidade ou planejamento de ações futuras do Procon. Perguntou também se, além de esclarecer demandas aos munícipes e usuários de serviços, haveria orientação aos comerciantes, e se há previsão desse trabalho nos bairros. Pâmela respondeu que a Secretaria de Assuntos Jurídicos está vinculada à Procuradoria Municipal, instituída em 2024, e que têm uma equipe responsável pelas demandas judiciais envolvendo saúde. Informou que há uma demanda alta de medicamentos, mas sua convicção é de que o problema maior que o município enfrenta são as internações compulsórias. Medicamentos tiveram uma demanda maior em um período, mas atualmente há um número muito grande de pedidos de internação compulsória. A secretaria, junto com a procuradoria, encaminha as demandas judiciais para a Secretaria de Saúde, que é responsável pelo cumprimento das determinações.

Em relação à segunda pergunta, Pâmela confirmou que há interesse em levar o Procon aos bairros. Há um projeto da gestão de Atende Fácil nos bairros, e dentro desses atendimentos futuros, levarão o Procon para esclarecimento de dúvidas e orientação. Quanto à questão dos fornecedores, há interesse em elaborar, no segundo semestre, um projeto junto com Procon São Paulo e Procon Sorocaba para fazer uma palestra de orientação aos fornecedores, principalmente nessa época que recebem a Black Friday em outubro. Pretendem, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, trazer um evento para a cidade com orientação dos fornecedores, planejado para o final do ano perto da Black Friday.

O Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva iniciou suas perguntas mencionando um dos problemas que enfrentam ao questionar outras pastas sobre licitações e andamento de serviços: a justificativa de que está parado no jurídico. Mencionou que estão com a questão dos buracos nas ruas tomando conta da cidade, e que quando cobram, a resposta é que a contratação está parada no jurídico. Perguntou se há defasagem de colaboradores para que os processos andem de maneira mais ágil, e também sobre o quadro de procuradores, se há defasagem e se o quadro existente é



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

suficiente para atender a demanda da cidade, considerando que nos últimos 10 anos houve um salto na população de quase 150.000 pessoas. Também perguntou sobre como a população pode fazer aquisições de pequeno valor e qual é o processo para ressarcimento.

Pâmela respondeu que a procuradoria hoje tem oito procuradores, com um procurador geral (Dr. Fabiano) e divisão por áreas: dois procuradores responsáveis por processos trabalhistas, dois que cuidam de execução fiscal e tributário, duas procuradoras na área de licitação e contratos, e uma procuradora com dois assessores que cuidam de processo civil e área da saúde. Dentro do possível, entendem que com os cargos auxiliares suprem as demandas. Sobre estar parado no jurídico, Pâmela brincou que puxa a orelha de todo mundo, pois usam isso como desculpa. Verificaram que com a nova lei de licitações (Lei 14.133), as secretarias ainda têm dificuldade em executar, pois a lei mudou todo o regime de contratação. O parecer jurídico é obrigatório na lei 14.133 e os processos acabam sendo cada vez mais complexos. A Secretaria de Administração tem um número muito grande de funcionários, e todos os processos que saem dessa secretaria voltam para o jurídico para parecer. As procuradoras são muito eficientes nesse ponto, e tentam auxiliar o máximo possível antes da elaboração do processo para evitar problemas. Uma forma que estão encontrando para melhorar isso são os pareceres referenciais, que dispensam análise individualizada de alguns processos, como renovações ou prorrogações de 12 meses sem alteração de valor.

Sobre as aquisições de pequeno valor, Pâmela explicou que o munícipe que sofreu algum dano, por exemplo, pelos buracos nas ruas, pode abrir processo administrativo junto à Secretaria de Obras. A Secretaria de Obras faz análise do pedido, verifica se realmente existe um buraco naquele endereço, tira fotos, faz laudo técnico, encaminha para o jurídico, que dá parecer jurídico, e volta para a Secretaria de Obras para fazer a indenização. O munícipe pode procurar o Atende Fácil com foto do dano, nota fiscal se já mandou arrumar, e toda documentação relacionada ao fato. Recebem muitos processos administrativos sem comprovação nenhuma, então dentro da legalidade precisam de orçamento, foto do lugar, data, horário. Quanto mais



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

comprovação trouxeram, mais fácil conseguir a indenização. Os pagamentos dessas indenizações são feitos via indenizatório, não por RPV.

Michel Oliveira também perguntou sobre como a secretaria dialoga com empresas terceirizadas que não cumprem obrigações trabalhistas com funcionários, prejudicando a prestação do serviço, e se é possível fazer ruptura do contrato. Pâmela respondeu que o cumprimento dos contratos tem que ser fiscalizado pelo fiscal ou gestor do contrato. Quando o processo sai do parecer jurídico, vai para a Secretaria de Administração para contratação e publicação de edital. A secretaria tem uma comissão chamada CAR que analisa infrações contratuais. Se houver dúvida jurídica ou necessidade de notificação extrajudicial, é encaminhado para a procuradoria. A Secretaria de Assuntos Jurídicos é uma secretaria de meio, sempre prestando apoio e suporte para as demais secretarias.

O Vereador Edemilson Santos fez um pedido para que na próxima apresentação fossem trazidas informações relacionadas ao número de processos licitatórios que passaram pela secretaria, se possível nomeados por unidade, para que tivessem conhecimento de qual secretaria tem maior demanda. Também pediu informações sobre o número de pareceres emitidos. Questionou se o salário dos procuradores gira em torno de R\$ 40 a 45 mil mensais com honorários sucumbenciais, e expressou sua opinião de que oito procuradores é pouco, considerando a demanda crescente. Sugeriu que seria necessário no mínimo dois ou três procuradores a mais na base de apoio do setor de licitação, pois é o setor jurídico que examina todos os editais de licitações, minutas e contratos, dificultando o andamento das obras. Pediu que a secretária e o prefeito analisassem a possibilidade de fazer um concurso público para ter no mínimo dois a quatro procuradores a mais. Também perguntou se existe algum estudo para criar um código de ética dos servidores públicos.

Pâmela respondeu que sim, são oito procuradores, e acredita que esse número já existia quando a cidade tinha 80.000 habitantes. Reconheceu que o aumento de população gera realmente aumento de demandas judiciais, e que o Brasil é um país que



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

judicializa muito. Informou que têm pensado sobre isso, mas que isso partirá de uma demanda um pouco mais de governo. A secretaria está vinculada à procuradoria, mas a procuradoria é um órgão autônomo conforme legislação que a criou. Têm hoje cargos de assessoramento para os procuradores, e os procuradores não trabalham sozinhos, tendo toda uma equipe por trás deles. Dentro do possível, organizam os trabalhos e têm bom relacionamento com os procuradores de licitação e contratos. Quando há contratação importante ou complexa, marcam reuniões antes da abertura do processo para esclarecer dúvidas ou orientar a secretaria. O salário é realmente o que está no portal da transparência, sendo consultável por qualquer cidadão. Têm salário base mais sucumbência, que é legislação que autoriza. Sobre o código de ética dos servidores, achou muito importante e pode ser uma demanda a levar para conversa, talvez partindo também da subsecretaria de gestão de pessoas. Comprometeu-se a trazer na próxima apresentação o número de pareceres, embora não saiba se consegue emitir alguns relatórios por secretaria, mas as procuradoras têm as relações.

A Vereadora Luzia Vidal parabenizou a ação em relação aos idosos, mencionando que recebe muitas reclamações em seu bairro sobre golpes que levaram pessoas a perder suas aposentadorias e ficarem super endividadas. Perguntou se o Procon está atuando para fazer com que munícipes super endividados cheguem até bancos ou empresas para regularizar suas dívidas. Também perguntou sobre levar o Procon aos bairros com palestras para idosos, considerando que muitos vivem concentrados nos bairros sem muita mobilidade. Perguntou sobre a situação de vagas de creche e como estão as demandas jurídicas relacionadas, e quando será o pagamento dos precatórios.

Pâmela respondeu que o pagamento do precatório é estabelecido por regulamentação nacional, devendo ser pago até 31 de dezembro do ano. Têm até 31 de dezembro para quitar, mas já têm orçamento pré-estabelecido. Em relação à creche, têm algumas demandas, pois as pessoas entendem que tudo que é judicial é mais rápido, então tentam judicial para conseguir creche mais próxima do bairro. O governo tem alguns projetos e obras em andamento para suprir essas necessidades. O cumprimento



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

da ordem judicial é feito pela Secretaria de Educação, que é responsável. Maria Cristina respondeu sobre o super endividamento, explicando que o Procon precisa que o consumidor faça uma relação de todos os débitos, quanto falta para pagar e quanto pode pagar. Abrem a CIP do mesmo jeito. Infelizmente, os bancos não dão parcelamento, já estando isso no Ministério Público. Conseguiram um caso de um banco em Salto onde conseguiram parcelamento e a pessoa pagou direitinho, ficando com o nome limpo. Tentam, mas infelizmente os bancos não respondem. Quanto mais reclamação tiverem, mais força terão no Ministério Público, principalmente com os bancos.

A Vereadora Graziela Costa parabenizou a ação em relação aos idosos, mas fez considerações informando que achou a apresentação muito superficial, faltando muitos dados. Não trouxeram detalhes sobre o Procon e isso atrapalha o trabalho dos vereadores. Perguntou qual é o número de processos judiciais em andamento, qual o teto do RPV em Salto em 2026, a quantidade de novas ações recebidas naquele quadrimestre, qual o planejamento para quitação dos precatórios, se há denúncias no Procon referente ao SAAI, quais os processos com maior impacto financeiro, quais os procedimentos para concursos públicos, quantas sindicâncias existem, quantos servidores estão respondendo processos, quantas denúncias no TSE e MP, quem são as empresas fazendo assessoramento e quanto custa anualmente, qual a produtividade dos pareceres, quantos processos há contra a empresa do hospital, se estão sendo realizadas adjudicações compulsórias, e como a procuradoria age diante do descumprimento das leis no município.

Pâmela respondeu que o RPV tem limite máximo de R\$ 10.000, conforme lei orçamentária do município. Tudo que for pagamento de indenização até R\$ 10.000 é expedido RPV, pago dentro de 60 dias. O que for acima é expedido precatório, pago de acordo com o mapa que os tribunais mandam, em ordem cronológica. Sindicância é um processo que tramita integralmente na Secretaria de Administração, não sendo de responsabilidade do jurídico. O estágio probatório é de 3 anos, regulamentado por lei específica. Pode providenciar a legislação que regulamenta. Sobre processos, a maior demanda do município é trabalhista, com processos muito antigos e ações coletivas.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Sobre hospital, o município tem responsabilidade subsidiária como qualquer tomador de serviços, tendo algumas ações, mas acredita não ter nenhuma que fuja do normal. Comprometeu-se a trazer informações dentro do possível, como número de processos, e algumas coisas podem ser feitas por requerimento ao procurador geral. Sobre água, Maria Cristina informou que não têm muitas demandas, sendo a maior demanda ainda instituição bancária.

Maria Cristina Pauly de Andrade, coordenadora do Procon-Salto, fez considerações finais agradecendo pelo convite e mencionando que a maioria das pessoas ainda não conhece o Procon profundamente e o trabalho que ele tem na sociedade. Explicou que o Procon não é apenas para "ferrar", mas também para orientação. Mencionou um caso onde receberam denúncia sobre postos de gasolina com valores elevados, encaminharam para o Procon Regional e São Paulo, que vieram em Salto, multaram alguns postos e fizeram orientação. Reforçou a importância do procedimento de orientação aos fornecedores para que entendam o que é o Procon e quais são os direitos do consumidor e do fornecedor. Ofereceu-se para atender no Atende Fácil quando necessário.

## Análise Comparativa da Prestação de Contas

Indicador	2025	2026	Varição Absoluta	Varição %	Tendência
Precatórios Pagos	R\$ 8.255.220,06	R\$ 7.613.095,39	-R\$ 642.124,67	-7,78%	Declínio
RPV Pagos (Civil)	R\$ 324.734,61	Não informado	N/A	N/A	Sem dados
RPV Pagos (Trabalhista)	R\$ 633.654,90	Não informado	N/A	N/A	Sem dados
RPV Total Pago	R\$ 958.389,51	R\$ 338.900,19	-R\$ 619.489,32	-64,62%	Declínio Significativo
Ofícios Recebidos (RPV)	675 (593 civil + 82 trabalhista)	67	-608	-90,07%	Declínio Acentuado
Atendimentos PROCON - CIP	1.127	512	-615	-54,57%	Declínio
Atendimentos PROCON - Consultas	356	14	-342	-96,07%	Declínio Acentuado
Atendimentos PROCON -	108	38	-70	-64,81%	Declínio



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Reclamações Diretas					
Total Atendimentos PROCON	1.591	564	-1.027	-64,55%	Declínio
Principais Reclamações (PROCON)	80% Instituições Bancárias	Instituições Bancárias, Telefonia, Varejo	N/A	N/A	Diversificação
Atividades de Capacitação	2 sessões (Inovações Tecnológicas)	1 palestra (Bate-papo PROCON-Ação Social)	-1	-50%	Declínio

## Análise dos dados:

A análise comparativa entre os períodos de 2025 e 2026 revela um padrão predominante de declínio em praticamente todos os indicadores operacionais da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com variações que merecem interpretação cuidadosa considerando o contexto institucional e temporal.

Os pagamentos de precatórios apresentaram uma redução de 7,78%, passando de R\$ 8.255.220,06 em 2025 para R\$ 7.613.095,39 em 2026. Embora a variação percentual seja moderada, representa uma diminuição absoluta de R\$ 642.124,67. Este declínio pode estar associado a fatores como: redução do volume de processos finalizados no período anterior, alterações nas prioridades de pagamento conforme a Emenda Constitucional nº 136/2025, ou simplesmente flutuações naturais no calendário de execução orçamentária.

O cenário mais significativo ocorre com as Requisições de Pequeno Valor (RPV). O volume total de RPVs pagos sofreu uma queda drástica de 64,62%, reduzindo de R\$ 958.389,51 para R\$ 338.900,19. Mais crítico ainda é o número de ofícios recebidos, que caiu 90,07%, de 675 para apenas 67. Esta redução acentuada sugere uma possível mudança estrutural no fluxo de demandas ou na forma como as requisições estão sendo processadas. A desagregação entre RPVs civis e trabalhistas não está disponível para 2026, impedindo uma análise mais granular desta tendência.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

O desempenho do PROCON apresenta declínios generalizados em todas as modalidades de atendimento. O total de atendimentos caiu 64,55%, de 1.591 para 564. Especificamente, os atendimentos via CIP (Carta de Informações Preliminares) reduziram 54,57%, passando de 1.127 para 512. As consultas sofreram a queda mais acentuada, com redução de 96,07%, caindo de 356 para apenas 14. As reclamações diretas também diminuíram 64,81%, de 108 para 38. Esta redução generalizada pode estar relacionada a fatores como: menor divulgação do serviço, mudanças na demanda do público, migração para canais digitais (PROCON Digital), ou possível redução de recursos alocados ao atendimento presencial. Nota-se que o documento de 2026 menciona explicitamente a plataforma digital PROCON Digital, sugerindo uma possível reorientação estratégica para atendimento remoto.

Enquanto em 2025 as reclamações eram concentradas em instituições bancárias (80%), em 2026 observa-se uma diversificação das demandas, incluindo telefonia e varejo em geral. Esta mudança pode refletir tanto uma alteração real no perfil de problemas enfrentados pelos consumidores quanto uma melhor categorização das reclamações. A curiosidade mencionada sobre convênios médicos e odontológicos (7 casos) em 2026 indica a emergência de novas áreas de conflito.

As atividades de capacitação também apresentaram redução. Em 2025, foram realizadas 2 sessões de um curso de aprimoramento sobre "Inovações Tecnológicas na Atuação Jurídica Municipal", ministradas por especialista externo. Em 2026, registra-se 1 palestra de bate-papo entre PROCON e Ação Social focada em educação para idosos. Embora a quantidade tenha diminuído, há uma mudança qualitativa na abordagem, passando de capacitação técnica interna para atividades de educação comunitária.

O período analisado apresenta um padrão consistente de redução em volume de operações, particularmente acentuado em RPVs, consultas PROCON e atendimentos gerais. Simultaneamente, observa-se uma reorientação estratégica: maior ênfase em canais digitais (PROCON Digital), diversificação de demandas atendidas, e transição de



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

atividades de capacitação técnica para engajamento comunitário com públicos específicos (idosos).

Não há evidências de anomalias ou inconsistências nos dados apresentados. As variações observadas são coerentes com possíveis mudanças organizacionais, tecnológicas e de priorização de políticas públicas. A falta de dados desagregados para RPVs em 2026 limita a profundidade da análise comparativa neste segmento específico.

## **Encaminhamentos finais:**

Indicamos ao Poder Executivo que realize concurso público para ampliação do quadro de procuradores, priorizando a contratação de 2 a 4 novos procuradores com especialização em licitações e contratos. A atual estrutura de 8 procuradores, mantida desde quando a população era de aproximadamente 80 mil habitantes, encontra-se desproporcionalmente reduzida diante do crescimento populacional de quase 150 mil pessoas nos últimos 10 anos. Esta defasagem impacta diretamente na agilidade de processos licitatórios e na execução de obras municipais, que frequentemente ficam paralisadas aguardando parecer jurídico.

Indicamos ao Poder Executivo que formalize e expanda o sistema de pareceres referenciais já em uso pela procuradoria, criando um banco de dados estruturado de modelos jurídicos para processos rotineiros (renovações contratuais, prorrogações de 12 meses sem alteração de valor, licitações de menor complexidade). Esta medida reduzirá o tempo de análise individual de processos repetitivos, liberando capacidade dos procuradores para demandas mais complexas e estratégicas.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente programa de capacitação contínua para servidores das secretarias responsáveis por contratações, focando na correta aplicação da Lei nº 14.133/2021. A dificuldade persistente das secretarias em executar processos sob o novo regime de licitações gera retorno frequente de processos ao jurídico, criando gargalo. Workshops periódicos com as procuradoras de licitação e contratos, realizados antes da abertura de processos importantes, devem ser institucionalizados como prática obrigatória.

Indicamos ao Poder Executivo que formalize e estruture a Comissão de Análise de Riscos (CAR) existente, dotando-a de regulamento claro, cronograma de reuniões periódicas e atribuições específicas. Esta comissão deve funcionar como instância de diálogo entre a



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Secretaria de Administração (gestores de contratos), a Procuradoria e as secretarias contratantes, prevenindo infrações contratuais antes que se tornem questões judiciais. Deve incluir protocolos para notificação extrajudicial de empresas terceirizadas que descumprem obrigações trabalhistas.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça critérios objetivos e transparentes para rescisão contratual de empresas terceirizadas que descumprem obrigações trabalhistas com seus funcionários. Deve-se criar mecanismo de fiscalização contínua pelos gestores de contrato, com relatórios mensais à Procuradoria, e definir limites de tolerância para infrações (atrasos salariais, falta de benefícios, etc.) que justifiquem ruptura contratual sem necessidade de processo longo.

Indicamos ao Poder Executivo que integre o PROCON ao projeto de "Atende Fácil nos Bairros" já em desenvolvimento, criando cronograma específico para levar atendimento presencial do órgão aos bairros periféricos. Esta ação é particularmente relevante considerando que 564 municípios foram atendidos até maio de 2026, com concentração provável em áreas centrais. O atendimento descentralizado aumentará acessibilidade para população de baixa mobilidade, especialmente idosos, reduzindo barreiras geográficas.

Indicamos ao Poder Executivo que formalize programa de palestras periódicas do PROCON em parceria com a Secretaria de Ação Social, expandindo além do Centro de Convivência da Pessoa Idosa para todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade. O programa deve incluir: (a) palestras trimestrais sobre prevenção de golpes com empréstimos consignados e fraudes bancárias; (b) materiais educativos impressos e digitais distribuídos nos CRAS; (c) capacitação de assistentes sociais para orientação básica sobre direitos do consumidor.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça força-tarefa intersetorial (PROCON, Secretaria de Ação Social, CRAS) para atender municípios super endividados, com protocolo específico que inclua: (a) mapeamento de todos os débitos do consumidor; (b) tentativa de negociação com credores via PROCON; (c) encaminhamento para juizado especial cível quando negociação falhar; (d) orientação sobre acesso a programas de regularização de dívidas. Deve-se documentar casos bem-sucedidos (como o parcelamento bancário já conquistado) para replicação.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Indicamos ao Poder Executivo que solicite ao PROCON investigação específica sobre o aumento de reclamações relacionadas à CPFL em 2026, incluindo: (a) análise de padrões nos boletos (duplicação de vencimentos, erros de cálculo); (b) contato com CPFL para esclarecimento de possíveis falhas sistêmicas; (c) encaminhamento de denúncias coletivas ao PROCON Regional e Estadual se confirmada prática abusiva. Paralelamente, deve-se fortalecer orientação do CRAS para municípios de baixa renda com corte de energia, priorizando acesso a benefícios antes de negociação com a concessionária.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente, em parceria com PROCON São Paulo, PROCON Sorocaba e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, programa de orientação a fornecedores e comerciantes locais. O programa deve ser realizado no segundo semestre, com foco estratégico no período pré-Black Friday (outubro), incluindo: (a) palestras sobre direitos e deveres do fornecedor; (b) esclarecimento sobre práticas proibidas (publicidade enganosa, cobranças indevidas, etc.); (c) orientação sobre conformidade com legislação de proteção ao consumidor. Objetivo: transformar a percepção do PROCON de órgão punitivo para órgão de orientação e melhoria contínua do comércio.

Indicamos ao Poder Executivo que demande à Subsecretaria de Gestão de Pessoas a elaboração de Código de Ética dos Servidores Públicos municipais, com participação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. O código deve estabelecer padrões de conduta, conflitos de interesse, transparência e responsabilidade, com mecanismos de fiscalização e sanções. Esta medida fortalecerá a integridade institucional e a confiança pública.

Indicamos ao Poder Executivo que solicite à Procuradoria a elaboração de relatório trimestral desagregado por secretaria, contendo: (a) número de processos licitatórios analisados; (b) número de pareceres emitidos; (c) tempo médio de análise; (d) principais gargalos identificados. Este relatório deve ser apresentado ao Legislativo e utilizado para planejamento de recursos e priorização de demandas. A transparência sobre fluxo processual permitirá identificar secretarias com maior demanda e justificar alocação diferenciada de recursos.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Indicamos ao Poder Executivo que comissione estudo sobre as causas da redução de 64,55% no total de atendimentos PROCON (de 1.591 em 2025 para 564 em 2026), investigando: (a) migração para plataforma digital PROCON Digital; (b) redução de divulgação do serviço; (c) mudanças reais no perfil de demandas; (d) possível redução de recursos. Com base nos achados, deve-se definir estratégia de comunicação e alocação de recursos para garantir que a redução represente eficiência (migração para digital) e não abandono de população vulnerável.

Indicamos ao Poder Executivo que formalize protocolo de encaminhamento automático para juizado especial cível quando: (a) PROCON não conseguir solução na fase administrativa; (b) consumidor não tiver condição de contratar advogado; (c) valor da causa permitir acesso sem representação legal. O protocolo deve incluir orientação clara sobre procedimentos, prazos e direitos do consumidor, reduzindo barreiras de acesso à justiça para população de baixa renda.

Indicamos ao Poder Executivo que solicite à Secretaria de Assuntos Jurídicos análise detalhada sobre o aumento de demandas judiciais de internação compulsória, incluindo: (a) número de ações em andamento; (b) custos financeiros para o município; (c) causas subjacentes (transtornos mentais, dependência química, etc.); (d) possibilidades de prevenção via políticas de saúde mental. Esta análise deve subsidiar discussão intersetorial com Secretaria de Saúde para redução de judicialização mediante políticas preventivas.

Indicamos ao Poder Executivo que solicite à Procuradoria identificação e monitoramento dos processos judiciais com maior impacto financeiro potencial, incluindo: (a) ações coletivas trabalhistas antigas; (b) demandas de saúde (medicamentos, internações); (c) processos contra empresas prestadoras de serviço (hospital, etc.). Para cada categoria, deve-se definir estratégia de mitigação de riscos, negociação ou defesa, com acompanhamento trimestral.

Indicamos ao Poder Executivo que revise o teto máximo de Requisição de Pequeno Valor (atualmente R\$ 10 mil) considerando inflação acumulada desde sua última atualização. A redução de 64,62% no volume de RPVs pagos (de R\$ 958.389,51 para R\$ 338.900,19) pode estar relacionada a teto defasado que força indenizações acima de R\$ 10 mil a serem expedidas como precatório. Ajuste do teto pode agilizar pagamentos de indenizações menores e reduzir estoque de precatórios.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Indicamos ao Poder Executivo que publique, no portal de transparência, mapa atualizado de precatórios em aberto, incluindo: (a) valor total; (b) origem (Tribunal de Justiça, TRT, etc.); (c) data de expedição; (d) cronograma de pagamento conforme Emenda Constitucional nº 136/2025. Esta transparência permitirá que credores acompanhem status de seus precatórios e que o Legislativo fiscalize cumprimento de obrigações.

Indicamos ao Poder Executivo que solicite à Procuradoria análise sobre possibilidade e viabilidade de utilizar mecanismo de adjudicação compulsória em casos específicos (ex.: imóveis em execução fiscal), como alternativa para recuperação de créditos municipais. Deve-se avaliar legislação aplicável, custos processuais e benefícios potenciais, com parecer jurídico fundamentado.

Indicamos ao Poder Executivo que institua reuniões periódicas (trimestrais) entre Procurador Geral, Secretária de Assuntos Jurídicos e representantes do Ministério Público (estadual e federal) para discussão de demandas coletivas, super endividamento, golpes contra idosos e outras questões de interesse público. Este diálogo pode amplificar força do Ministério Público em ações contra instituições bancárias e outras entidades que prejudicam consumidores municipais.

Todas as informações sobre a Prestação de Contas constam no site da Câmara no seguinte link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/politicas-publicas/category/657-prestacao-de-contas-secretaria-de-assuntos-juridicos-01-06-2026-09h>

**ÉDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE,  
EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

  
**LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL**  
MEMBRO

  
**ARILDO GUADAGNINI**  
MEMBRO